

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a categoria/carreira geral de técnico superior (jurista) para o Departamento de Contratação: Proc.º 15/2019 - REF a)

(Aviso nº 15940 publicado no Diário da República 2 serie nº 193 de 8 de outubro de 2019 e na BEP - OE201907/0378)

Resultados obtidos no 3º método de seleção, entrevista profissional de seleção, e projeto de lista unitária de ordenação final

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior (jurista) para o Departamento de Contratação – ref. a), constituído pela Presidente do Júri, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, 1ª Vogal efetiva, Ana Gabriela Campos Maia, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2º Vogal efetivo, Miguel Marques Lemos Rodrigues, com os seguintes objetivos:

1º Proceder à divulgação dos resultados obtidos no 3º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção;

2º Proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, conforme o disposto no nº 1 do art.º 26 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

3º Proceder audiência prévia no âmbito da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no nº 1º do art.º 28 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

1º Agendada a realização do 3º método de seleção, entrevista profissional de seleção, para o dia 9 de abril de 2021, pelas 10:30h, compareceram dois dos seis candidatos previamente convocados.

A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção de duração aproximada de 15 minutos será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Parâmetro 1 - Motivação para a função (avaliar-se-á a direção e sentido vocacional, através da deteção de motivações tais como: interesse por experiência mais variada; melhoria salarial; forma de resolução de problemas no atual posto de trabalho);

Parâmetro 2 - Sentido crítico (medir-se-á através das intervenções oportunas, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem dos problemas);

Parâmetro 3 - Expressão e fluência verbais (pretende-se avaliar a capacidade de comunicação e a desenvoltura na apresentação das ideias e na exposição dos seus pontos de vista sobre os temas que lhe forem apresentados);

Parâmetro 4 - Capacidade para estabelecer objetivos organizacionais (avaliar a sua capacidade de definição de objetivos estratégicos de atuação na área de atividade funcional do lugar posto a concurso);

Parâmetro 5 - Enquadramento funcional e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar e sobre a Administração Pública Local (pretende avaliar os conhecimentos dos candidatos quanto à estrutura organizacional dos serviços da CMVNG e quanto à Administração Pública Local, bem como a qualidade dos conhecimentos possuídos e adquiridos através do efetivo exercício das diversas funções que tenha desempenhado).

A cada um dos parâmetros serão considerados os seguintes níveis classificativos:

- Apresenta um nível Elevado - **20 valores;**
- Apresentando um nível Bom - **16 valores;**
- Apresentando um nível Suficiente - **12 valores;**

- Apresentando um nível Reduzido - **8 valores**;
- Apresentando um nível Insuficiente - **4 valores**.

Cada método de seleção é eliminatório considerando-se excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores ou/ obtenha uma classificação de reduzido ou insuficiente, num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase nos termos do nºs 9 e 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, considerando-se automaticamente excluído.

Os candidatos **Ana Patrícia Coelho de Oliveira** e **João Miguel Dias Monteiro**, renunciaram ao procedimento concursal, em virtude de terem celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira geral de técnico superior jurista com o Município de Vila Nova de Gaia.

As candidatas **Carla Mónica Monteiro Reis** e **Márcia Isabel Pinto da Costa** não compareceram à aplicação do 3.º método de seleção – entrevista profissional de seleção.

Seguidamente, o júri deliberou proceder à divulgação das classificações obtidas pelos candidatos na entrevista profissional de seleção, de acordo com os parâmetros de avaliação aprovados, elaborando a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA SOFIA DA COSTA MACHADO	13,60 VALORES
DIOGO FILIPE DIAS GONÇALVES	14,40 VALORES



FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

FICHA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento concursal: Proc.15/2019 REF.a)
Carreira/categoria: Técnico Superior
Área de atividade: Jurista

NOME DO CANDIDATO: ANDREIA SOFIA DA COSTA MACHADO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA (1)			Nota final (votação nominal por maioria)	Classificação na escala de 0 a 20 (2)
	Presidente (1)	1º Vogal (1)	2º Vogal (1)		
Motivação para a função	BOM	BOM	BOM	BOM	16
Sentido crítico	BOM	BOM	BOM	BOM	16
Expressão e fluência verbal	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	12
Capacidade de estabelecer objetivos organizacionais	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	12
Enquadramento funcional e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar e sobre a Administração Pública Local	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	12
VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA - média aritmética simples					13,60

(1) Classificação qualitativa : Elevado ,Bom,Suficiente,Reduzido e Insuficiente

(2) Classificação na escala de 0 a 20: 20, 16 ,12, 8 e 4

Nota: A classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

FICHA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento concursal: Proc.15/2019 Ref.a)
Carreira/categoria: Técnico Superior
Área de atividade: Jurista

NOME DO CANDIDATO: DIOGO FILIPE DIAS GONÇALVES

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA (1)			Nota final (votação nominal por maioria)	Classificação na escala de 0 a 20 (2)
	Presidente (1)	1º Vogal (1)	2º Vogal (1)		
Motivação para a função	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	12
Sentido crítico	BOM	BOM	BOM	BOM	16
Expressão e fluência verbal	BOM	BOM	BOM	BOM	16
Capacidade de estabelecer objetivos organizacionais	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE	12
Enquadramento funcional e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar e sobre a Administração Pública Local	BOM	BOM	BOM	BOM	16
VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA - média aritmética simples					14,40

(1) Classificação qualitativa: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente

(2) Classificação na escala de 0 a 20: 20, 16 ,12, 8 e 4

Nota: A classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

2º Proposta de lista unitária de ordenação final

Tendo em consideração os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no art.º 26 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, elaborou a seguinte proposta de lista unitária de ordenação final, de acordo com a fórmula constante na ata de definição de critérios.

VF= PC*40 % + AP*30 % + EPS*30 %

Em que:

VF = Valoração Final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

CANDIDATOS APROVADOS

VALORAÇÃO FINAL

1.º DIOGO FILIPE DIAS GONÇALVES

11,82 VALORES

2.º ANDREIA SOFIA DA COSTA MACHADO

11,66 VALORES

FUNDAMENTOS DE GRADUAÇÃO:

CANDIDATO	PC*40%)	AP*30%)	EPS*30%)	VF
ANDREIA SOFIA DA COSTA MACHADO	9,95	12,00	13,60	11,66
DIOGO FILIPE DIAS GONÇALVES	9,75	12,00	14,40	11,82

3º Audiência prévia

No âmbito da audiência prévia, o júri deliberou notificar os candidatos para, querendo, no prazo de 10 dias uteis, pronunciarem-se sobre os resultados obtidos no 3º método de seleção (EPS) e da proposta da

lista unitária de ordenação final, conforme o disposto no nº 1º do artigo 28 da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril.

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

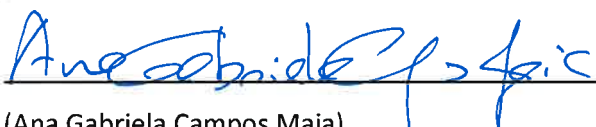
O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

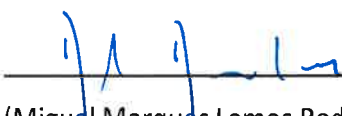
O Júri,



(Manuela Fernanda da Rocha Garrido)



(Ana Gabriela Campos Maia)



(Miguel Marques Lemos Rodrigues)